



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### REQUERIMENTO N° DE 2013 (do Sr. Ângelo Agnolin)

*Requer a criação de Subcomissão Especial destinada a discutir e apresentar propostas para a regulamentação da atividade de Marketing Multinível no Brasil.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 29, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, a criação de Subcomissão Especial destinada a discutir e apresentar propostas para a regulamentação da atividade de Marketing Multinível no Brasil.

#### JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, juntamente com outras Comissões da Câmara dos Deputados, realizou, no dia 21/08/2013, Audiência Pública sobre as ações das empresas de Marketing Multinível no Brasil. Neste evento, ficou evidente a necessidade de criação de um marco regulatório sobre o assunto.

O conceito de marketing multinível é o da distribuição de produtos e serviços por meio da indicação de distribuidores independentes, que recebem um bônus por isso.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A regulamentação da atividade poderá fornecer mais transparência na ação dessas empresas, auxiliando a diferenciá-las das pirâmides financeiras, que constituem um golpe contra a economia popular.

Acreditamos, que, ao discutir profundamente o tema, por meio dessa Subcomissão Especial, estaremos protegendo os bons empreendedores, bem como milhares de famílias brasileiras, que poderão diferenciar as empresas sérias e consistentes dos esquemas de pirâmides financeiras.

Proponho que a Subcomissão Especial tenha a duração de um ano e seja composta por cinco membros titulares, com igual número de suplentes.

É diante das razões acima esboçadas que solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2013.

Deputado Ângelo Agnolin

PDT/TO